

## CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

### ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

As nove horas do décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – Segeth, foi aberta a 120ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos; 1.2 Posse dos Conselheiros; 1.3 Informes do Presidente; 1.4 Verificação do quorum; 1.5 Discussão e votação da ata da reunião anterior – 28/05/2015; 2. Processo para Deliberação: 2.1 – Processo: nº 141.076.284/1973, Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, Assunto: Aprovação de projeto do Setor de Divulgação Cultural – Eixo Monumental – RA I (Ampliação do Estacionamento do Centro de Convenções Ulysses Guimarães), Relator: Aleixo Anderson – CAU/DF; 3. Assuntos Gerais; 3.1 Proposta inicial de revisão do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE/DF; 4. Encerramento. 1. Ordem do Dia: 1.1 Abertura dos trabalhos: O Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação) verificou o quorum, saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 120ª Reunião Ordinária do CONPLAN. Em seguida, foi chamado a ser tratado o Subitem 1.2 Posse dos Conselheiros: Não houve Conselheiros a serem empossados. No Subitem 1.3 Informes do Presidente, foi informado que o ex-secretário da Casa Civil, Hélio Doyle, pediu demissão do cargo, no dia 10/06/2015; que bem conduziu não só a campanha do Governo eleito, como a transição; que fez das pautas do Conplan, da política urbana, uma das temáticas principais do Governo e da agenda do próprio Governador e da agenda da Casa Civil ressaltando a gratidão pela pauta e pela condução dos assuntos da Secretaria e do Conplan com relação à Casa Civil, ao Hélio Doyle e obviamente o centro do Governo. Houve vários pronunciamentos de Conselheiros em apoio às palavras manifestadas pelo presidente. O Conselheiro Pêrsio Marco Antonio Davison (Rodas da Paz) enfatiza que as manifestações feitas vão ao encontro de uma visão de ética, de postura de princípios e de conduta na gestão da coisa pública; que o grande ponto na maneira de ver da referência é a reafirmação dos princípios que norteiam e que são postos como norteadores da atual gestão; que interpreta que as palavras que foram colocadas pelo Secretário Thiago Teixeira refletem e estão dentro das convicções daqueles que se manifestaram, o ideal seria de todos, porque nessa visão, o princípio que se coloca não é a questão personalista, mas de que princípios representou e representa: acredita que nesse objetivo caberia a manifestação ampla, mas no sentido de defesa de princípios, e sugere que as manifestações sejam colocadas de forma sintética. Dessa forma, o Presidente em Exercício solicitou ao Conselheiro Pêrsio que elaborasse uma minuta para apreciação do Conselho. Elaborada a minuta, o Presidente procedeu a leitura do texto transcrito a seguir: “Os membros do Conselho do Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN/DF, que abaixo assinam, manifestam reconhecimento e homenageiam o Conselheiro Hélio Doyle, que hora se afasta da função de Secretário da Casa Civil/DF, pela participação e conduta sempre zelosa e coerente em defesa dos objetivos da qualidade urbana e do desenvolvimento do Distrito Federal, em benefício maior do conjunto de sua população. Fazem-no, com a convicção de que os princípios da transparência, publicidade e ética na condução da coisa pública constituem os valores fundamentais que conduzem a política e os atos da gestão do atual Governo do Distrito Federal”. Subscreveram o texto os Conselheiros a seguir nominados: Roberto Marazi (OCDF), Helder de Araújo Barros (CASA CIVIL/DF), Luiz Otávio Alves Rodrigues (SEGETH), Caio Abbott (SEPLAG), André Rodolfo Lima (SEMA), Sonia Rodrigues Haddad (SEMOM), Aleixo Anderson de Souza Furtado (CAU/DF), Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva (AGEFIS), Vera Lúcia Ferreira Ramos (IHG/DF), Sigefredo Nogueira de Vasconcelos (ASSIMG), Pêrsio Marco Antonio Davison (Rodas da Paz), Ronildo Divino de Menezes (FNE), Maria do Carmo de Lima Bezerra (FAU/UnB), Lucas Brasil Pereira (IAB/DF), Marcus Vinícius Batista de Sousa (CREA/DF), Paulo Roberto de Moraes Muniz (ADEMI/DF), Gilson José Paranhos de Paula e Silva (CODHAB), Luís Guilherme Almeida Reis (SECULT), Marco Antonio Veiga Pinto (SEDS), José Guilherme Tollstadius Leal (SEAGRI). Em seguida foi tratado o Subitem 1.5 Discussão e votação da ata da reunião anterior – 28/05/2015, quando foi apresentada e aprovada a ata da 119ª Reunião, com 23 votos favoráveis e 2 abstenções (Conselheiros Caio Abbott – Seplag e Luiz Carlos Botelho Ferreira – Sinduscon/DF, por não estarem presentes na última reunião). Em seguida, de acordo com o Item 2. Processos para Deliberação, foi apresentado o Subitem 2.1 – Processo: nº 141.076.284/1973, Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, Assunto: Aprovação de projeto do Setor de Divulgação Cultural – Eixo Monumental – RA I (Ampliação do Estacionamento do Centro de Convenções Ulysses Guimarães), Relator: Aleixo Anderson – CAU/DF. Antes da exposição do relator, a Diretora da Unidade de Planejamento Territorial I - Central, Fernanda Guimarães, apresentou um histórico sobre a construção do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – CCUG e do novo projeto arquitetônico de modificação do local, com acréscimo, que engloba a construção de uma cozinha industrial e área de alimentação. Ao final da apresentação, o relator fez uso da palavra e expôs seu relato, informando que o Processo em questão trata de pedido de aprovação do projeto original de arquitetura, de autoria do Arquiteto Sérgio Wladimir Bernardes. Solicitou-se, ainda, no ano

de 1973, autorização para a execução da obra de construção do Centro de Convenções do Distrito Federal. Tratando, também, da aprovação do projeto de ampliação, bem como da reforma executada após a construção do edifício original, cujos resultados estão configurados pelas instalações físicas hoje existentes. O orador informou que na época da aprovação do projeto original havia a previsão para construção de estacionamento para cerca de 340 a 400 veículos. No entanto, hoje, apenas metade do estacionamento original foi efetivamente construído, com cerca de 170 a 200 vagas. A proposta apresentada nesta reunião foi no sentido de ampliação das vagas de garagens, definida pela Administração Regional de Brasília, a necessidade de 1.685 vagas. Em seguida, o voto proferido pelo relator seguiu em forma de propostas e recomendações, com o seguinte encaminhamento: “1 - Pavimentar todas as vagas projetadas para o estacionamento em superfície com elementos de concreto, sextavados, intertravados e totalmente vazados, próprios para suportar peso e atrito de veículos, de tal modo sustentáveis que permitam absorver naturalmente as águas das chuvas e as regas dos aspersores estudadamente colocados, possibilitando a máxima permeabilidade. As peças de concreto deverão ser preenchidas com terra para receber o plantio de grama, nos mesmos moldes dos pisos externos, em superfície, existentes no estacionamento do Centro Cultural do Banco do Brasil, um exemplo a ser seguido; 2 - Manter o máximo possível as árvores existentes, removendo apenas as que se encontrarem fixadas nas vias internas de passagem de veículos em busca das vagas disponíveis; 3 – Projetar canteiros de terra adubada, em filas, colocados no centro de cada quatro vagas (duas de um lado e outras duas do outro lado), onde serão plantadas novas árvores (mudas já desenvolvidas) possibilitando sombreamento e qualidade ambiental, ainda tendo como exemplo o estacionamento do Centro Cultural do Banco do Brasil; 4 – Especificar e implantar um sistema de iluminação pública por posteamento, variando as alturas (postes altos e médios visando a segurança e a beleza do local, e também iluminação baixa condutoras dos pedestres, com as técnicas e tecnologias contemporâneas adequadas; 5 – Prever, nas vias internas de rolamento de veículos, as canaletas e caimentos que, ao longo das vias, permitam a condução e captação das águas. As pistas internas deverão ser pavimentadas com peças pré-moldadas de concreto, com juntas a seco, permitindo certa permeabilidade e evitando-se o uso de asfalto; 6 – Propor e projetar, desde já, acessos e estacionamentos adequados, nos mesmos moldes das indicações acima, para atender aos visitantes do Planetário e aos usuários do Clube do Choro, prevendo desde já o estacionamento próximo ao futuro Museu de Ciência e Tecnologia a ser implantado entre os dois equipamentos citados”. Em seguida, observou-se que o projeto estrutural não consta dessa análise, tratando-se apenas de consulta ao Conplan, pela Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos – DIAAP, após indagada pela Brasília Tour, para saber se poderia ou não haver aprovação da expansão do projeto sem a exigência do número de vagas apontadas pelo Relatório de Impacto de Trânsito – RIT, de 1.685 vagas no interior do lote, quando da aprovação da ampliação do Centro de Convenções. Após discussão, não foi decidido pelo voto do relator, mas que esse serviria de subsídios a consultoria realizada pelo Conselheiro Aleixo Furtado, que se disponibilizou a realizá-la, sem remuneração, de projeto de viabilidade de tráfego global do setor encaminhado pela Segeth, resolvendo questões de vagas, acessibilidade, mobilidade, para atender às necessidades de infraestrutura da demanda daquele conjunto urbanístico. Ficando o Conplan a voltar à discussão do estacionamento público da área só quando houver projeto arquitetônico de fato para se analisar e debater. Por fim, com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções dos Conselheiros: Vera Lúcia Ferreira Ramos (IHG/DF), Sigefredo Nogueira de Vasconcelos (ASSIMG), Maria do Carmo de Lima Bezerra (FAU/UnB), Marcus Vinícius Batista de Sousa (CREA/DF), foi aprovado o seguinte encaminhamento: O Centro de Convenções não necessitará atender as vagas do polo gerador de tráfego dentro do lote. Podendo ser atendidas as demandas de vagas fora do lote, a partir de um projeto a ser aprovado por este Conselho, desde que condicionado a um novo estudo. No Item 3. Assuntos Gerais, o Presidente em exercício franqueou a palavra à Conselheira Vera Ramos a fim de que houvesse uma explanação do documento elaborado pela Conselheira. A Conselheira Vera Ramos informou que o documento tem o objetivo de dar publicidade acerca da reunião técnica a ser realizada com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Iphan, do que foi falado por ela, na reunião passada deste Conplan sobre as redes aéreas de energia e por não haver tempo hábil o relatório distribuído será enviado, por e-mail, a todos os Conselheiros, com possibilidade de adendos pelos mesmos. Subitem 3.1 Proposta inicial de revisão do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE/DF: O assunto não foi tratado nesta reunião por não haver tempo hábil para tal. 4. Encerramento: A 120ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação).

BRASILIA/DF, 25 de junho de 2015.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício